



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
 2  
 3  
 4  
 5

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 11 de julho de 2024, às 9 horas.

6 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos onze dias do mês de julho de dois mil  
 7 e vinte e quatro, às nove horas. //////////////////////////////////////  
 8 2 – Presidente: Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*./////////  
 9 3 – Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato./////////////////////////////////  
 10 4 – Conselheiros presentes: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dr. Joaquim  
 11 Henrique de Carvalho Lobato; 3) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4) Dra. Regina  
 12 Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Maria Luiza  
 13 Ribeiro Martins, Corregedora-Geral *em exercício*; 7) Dr. Orfileno Bezerra Neto,  
 14 Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*.////////////////////////////////////  
 15 5 – O Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*, Dr. Orfileno Bezerra Neto, verificada a  
 16 existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.////////////////////////////////////  
 17 6 – Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho  
 18 Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que  
 19 segue: Aprovadas as atas dos dias 27/06/2024 e 28/06/2024. **Decisão unânime**./////////////////////////////////  
 20 7 – Comunicações da Secretaria: a) O Conselheiro-Secretário, Dr. Joaquim Henrique de  
 21 Carvalho Lobato, na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, fez o  
 22 anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2)  
 23 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 3) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4)  
 24 Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra.  
 25 Maria Luiza Ribeiro Martins, Corregedora-Geral *em exercício*; 7) Dr. Orfileno Bezerra  
 26 Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*. b) Informou a ausência justificada da  
 27 Conselheira Dra. Rita de Cássia Maia Baptista, em gozo de férias e, a convocação da  
 28 Conselheira Suplente Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; c) Informou que constam  
 29 na pauta os seguintes recursos administrativos: Item 11. Proc. SIMP nº 001343-506/2022 e  
 30 12. Proc. SIMP nº 001752-509/2024, de relatoria da Dra. Maria de Fátima Rodrigues  
 31 Travassos Cordeiro; e o Item 17. Proc. SIMP nº 001999-509/2024 de relatoria da Dra.  
 32 Regina Maria da Costa Leite; Os recorrentes foram devidamente notificados, mas não  
 33 houve pedido de sustentação oral; d) Com relação à movimentação na carreira, informou  
 34 que está na pauta o Edital 22/2024: remoção para a 24ª Promotoria Criminal do Termo  
 35 Judiciário de São Luís (4º Promotor de Justiça de Entorpecentes), de relatoria do  
 36 Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa, e a desistência do Promotor de Justiça  
 37 Gilberto Câmara França Júnior; e) Informou, por fim, que foi recebido na secretaria o  
 38 requerimento nº 246/2024, de autoria do Deputado Estadual Wellington do Curso,  
 39 publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 116, em 26/06/2024, com  
 40 mensagem de congratulação à Dra. Maria de Fatima Rodrigues Travassos Cordeiro,  
 41 parabenizando por ser eleita Corregedora-Geral do MPMA, para o biênio 2024-2026./////////  
 42 **8 – PAUTA DIGIDOC. A) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA.**  
 43 **CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Proc. 11912/2024. 05ª Promotoria de Justiça  
 44 da Comarca de Caxias. PA 016/2021 (SIMP 001608-254/2021). 2. Proc. 11913/2024. 02ª  
 45 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 00061-257/2022). 3. Proc.  
 46 11915/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP  
 47 000351-280/2023). 4. Proc. 11916/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de  
 48 Bacabal. PA (SIMP 002553-257/2023). 5. Proc. 11919/2024. Promotoria de Justiça da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP: 001120-029/2022). 6. Proc. 11921/2024.  
2 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 1463-259/2022). 7. Proc.  
3 11923/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002601-  
4 257/2023). 8. Proc. 11927/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA  
5 (SIMP 002598-257/2023). 9. Proc. 11947/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
6 Codó. PA (SIMP 000624-259/2018). 10. Proc. 11949/2024. 02ª Promotoria de Justiça da  
7 Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 470-276/2023). 11. Proc. 11950/2024. 02ª  
8 Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP: 040572-500/2019). 12. Proc.  
9 11951/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA (SIMP 000008-  
10 002/2024). 13. Proc. 11955/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC  
11 (SIMP 000440-259/2016). 14. Proc. 11956/2024. 53ª Promotoria de Justiça Especializada  
12 do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital). PA (SIMP 024926-500/2023). 15.  
13 Proc. 11957/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA  
14 (SIMP 000852-252/2023). 16. Proc. 11960/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
15 Barra do Corda. IC (SIMP 002238-281/2022). 17. Proc. 11962/2024. Promotoria de Justiça  
16 da Comarca de Pastos Bons. PA SIMP 00047-062/2024). 18. Proc. 11964/2024. Promotoria  
17 de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA (SIMPS 449-062/2023, 726-062/2023 E 2273-  
18 509/2021). 19. Proc. 11968/2024. Promotoria de Justiça da comarca de Esperantinópolis.  
19 PA 30/2023 (SIMP 000783-036/2022). 20. Proc. 11982/2024. 01ª Promotoria de Justiça  
20 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 003570-257/2022). 21. Proc. 11992/2024. 03ª  
21 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 006055-252/2019).  
22 22. Proc. 11999/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PASS (SIMP  
23 004072-274/2022). 23. Proc. 12056/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó.  
24 PA 001213-259/2023. 24. Proc. 12066/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de  
25 Bacabal. PA 000939-257/2024. 25. Proc. 12082/2024. 04ª Promotoria de Justiça  
26 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 00154-257/2024). 26. Proc. 12084/2024. Promotoria  
27 de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000112-002/2024. 27. Proc. 12102/2024.  
28 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMPS 001187-276/2019,  
29 000342-276/2019, 001852-276/2019, 001472-276/2022). 28. Proc. 12103/2024. 04ª  
30 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002596-257/2023). 29. Proc.  
31 12104/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000930-  
32 257/2023). 30. Proc. 12135/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA  
33 047/2023 (SIMP 001273-254/2023). 31. Proc. 12136/2024. 01ª Promotoria de Justiça da  
34 Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000021-276/2024). 32. Proc. 12140/2024.  
35 Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PA 021/2016 (SIMP  
36 000393-050/2018). 33. Proc. 12142/2024. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário  
37 de Paço do Lumiar. PA 21/18 (SIMP 000844-507/2018). 34. Proc. 12143/2024. Promotoria  
38 de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PA 024/2016 (SIMP 000039-  
39 050/2018). 35. Proc. 12144/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda.  
40 PA (SIMP 003549-509/2023). 36. Proc. 12190/2024. 02ª Promotoria de Justiça  
41 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3432-257/2022). 37. Proc. 12191/2024. 02ª  
42 Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 1444-509/2019). 38.  
43 Proc. 12194/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São  
44 Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 20/2022 (SIMP  
45 002913-500/2022). 39. Proc. 12195/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias.  
46 PA 046/2023 (SIMP 001245-254/2023). 40. Proc. 12196/2024. 01ª Promotoria de Justiça  
47 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004004-252/2018). 41. Proc. 12198/2024.  
48 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 021/2021 - (SIMP 002426-254/2021).





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 42. Proc. 12200/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP  
2 000931-257/2023). 43. Proc. 12216/2024. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
3 Pedreiras. PA (SIMP 000533-278/2024), PA (SIMP 000536-278/2024). 44. Proc.  
4 12217/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA (SIMP 000582-  
5 036/2020). 45. Proc. 12219/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum. PA (SIMP  
6 000248-057/2023). 46. Proc. 12221/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de  
7 Governador Eugênio Barros. PA 000109-056/2022. 47. Proc. 12223/2024. 03ª Promotoria  
8 de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 1725-255/2021). 48. Proc.  
9 12229/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Mirador. PA 03/2024 (SIMP: 000423-  
10 063/2023). 49. Proc. 12233/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do  
11 Maranhão. PA (SIMP 000221-273/2020). 50. Proc. 12246/2024. 02ª Promotoria de Justiça  
12 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3143-257/2023). 51. Proc. 12247/2024. Promotoria  
13 de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000112-050/2020). 52.  
14 Proc. 12248/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PASS (SIMP  
15 001725-283/2022). 53. Proc. 12249/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador  
16 La Rocque. PA (SIMP 000020-002/2023). 54. OFC-4ªPJSJR – 6352024. 04ª Promotoria de  
17 Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS (SIMP 002630-509/2023). 55.  
18 OFC-1ªPJSJR – 3642024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de  
19 Ribamar. PA (SIMP - 001236-506/2023). 56. OFC-1ªPJSJR - 3532024. 01ª Promotoria de  
20 Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP - 002578-506/2023). 57.  
21 OFC-2ªPJEACD – 2242024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de  
22 Açailândia. PA (SIMP 001960-255/2023). 58. OFC-1ªPJARS – 562024. 01ª Promotoria de  
23 Justiça da Comarca de Araiões. PA 03/2024 (SIMP 168-264/2024). 59. OFC-4ªPJSJR –  
24 5682024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS  
25 (SIMP 001521-506/2022). 60. OFC-4ªPJSJR – 5692024. 04ª Promotoria de Justiça do  
26 Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS (SIMP 002049-509/2021). 61. OFC-  
27 PJPPS – 872024. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PA (SIMP  
28 000055-037/2021). 62. Proc. 12331/2024. Promotoria de Justiça de Senador La Rocque.  
29 PA (SIMP 000128-002/2024). 63. OFC-PJPPS – 932024. Promotoria de Justiça da  
30 Comarca de Poção de Pedras. PA 000106-037/2021. 64. OFC-4ªPJSJR – 5882024. 04ª  
31 Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS (SIMP 000369-  
32 506/2023). 65. Proc. 12100/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do  
33 Paruá. PA (SIMP 805-509/2021). 66. Proc. 11992/2024. 03ª Promotoria de Justiça  
34 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 006055-252/2019). 67. Proc. 11806/2024.  
35 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1515-257/2023). 68. Proc.  
36 11747/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000294-058/2023).  
37 69. Proc. 11788/2024. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São  
38 Luís (6º Promotor Distrital). PA (SIMP 011507-500/2022). 70. Proc. 11736/2024. 03ª  
39 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 001835-  
40 253/2022). 71. Proc. 11504/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do  
41 Paruá. PA (SIMP 409-034/2022); PA (SIMP 430-034/2023); PA (SIMP 576-034/2022); PA  
42 (SIMP 662-034/2022). 72. Proc. 12380/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda  
43 Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000126-050/2019). **B) COMUNICAÇÕES DE**  
44 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 73. Proc.  
45 11930/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP  
46 000386-033/2023). 74. Proc. 11931/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da  
47 Comarca de Timon. IC (SIMP 002443-509/2020). 75. Proc. 11933/2024. 01ª Promotoria de  
48 Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 000709-259/2021). 76. Proc. 11934/2024. 01ª





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000490-259/2019). 77. Proc.  
2 11937/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000139-259/2019).  
3 78. Proc. 11938/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia. IC (SIMP  
4 000348-255/2020). 79. Proc. 11939/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
5 Itapecuru Mirim. IC (SIMP 002561-276/2017). 80. Proc. 11941/2024. 03ª Promotoria de  
6 Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 005096-252/2019). 81. Proc.  
7 11958/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP  
8 00089-070/2021). 82. Proc. 11983/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons.  
9 PA (SIMP 419-062/2023). 83. Proc. 11984/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de  
10 Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000450-029/2023). 84. Proc. 11988/2024. 01ª  
11 Promotoria de Justiça da comarca de Codó. PA (SIMP 000557-259/2018). 85. Proc.  
12 11996/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000324-259/2018).  
13 86. Proc. 12000/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 1100-  
14 268/2022). 87. Proc. 12005/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA  
15 (SIMP 408-268/2023). 88. Proc. 12054/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
16 Barra do Corda. PA (SIMP 000552-281/2023). 89. Proc. 12058/2024. 03ª Promotoria de  
17 Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009338-253/2022). 90. Proc.  
18 12065/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000286-012/2022).  
19 91. Proc. 12068/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 002773-  
20 509/2022). 92. Proc. 12069/2024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço  
21 do Lumiar. IC (SIMP 000577-507/2023). 93. Proc. 12070/2024. 02ª Promotoria de Justiça  
22 de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000153-276/2018). 94. Proc. 12071/2024. 01ª Promotoria  
23 de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA (SIMP 1744-507/2023). 95. Proc.  
24 12072/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000030-259/2022).  
25 96. Proc. 12073/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA 06/2023 (SIMP  
26 001597-274/2023). 97. Proc. 12075/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas.  
27 PA (SIMP 001597-274/2023). 98. Proc. 12076/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo  
28 Judiciário de Paço do Lumiar. PA 04/2022 (SIMP 001522-507/2021). 99. Proc. 12077/2024.  
29 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 22/2021 (SIMP:  
30 000748-507/2019). 100. Proc. 12078/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário  
31 de Paço do Lumiar. PA (SIMP: 001024-507/2022). 101. Proc. 12079/2024. Promotoria de  
32 Justiça de Magalhães de Almeida. PA 02/2022 (SIMP 000211-053/2022). 102. Proc.  
33 12080/2024. Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida. IC 02/2022 (SIMP 000283-  
34 053/2021). 103. Proc. 12097/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de  
35 Timon. PA (SIMP 002795-252/2023). 104. Proc. 12101/2024. 03ª Promotoria de Justiça  
36 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002921-252/2023). 105. Proc. 12106/2024.  
37 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia. IC (SIMP 000667-255/2021). 106.  
38 Proc. 12126/2024. Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP  
39 000306-280/2022). 107. Proc. 12127/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da  
40 Comarca de Timon. PA (SIMP: 001241-252/2022). 108. Proc. 12128/2024. 01ª Promotoria  
41 de Justiça da Comarca de Buriticupu. PASS 001681-283/2022). 109. Proc. 12129/2024. 02ª  
42 Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 000413-268/2023). 110. Proc.  
43 12134/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. IC (SIMP  
44 0001030-050/2021). 111. Proc. 12188/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de  
45 Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000449-029/2023). 112. Proc. 12203/2024. 04ª  
46 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003249-252/2023).  
47 113. Proc. 12204/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA  
48 (SIMP 001820-252/2023). 114. Proc. 12205/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Cururupu. PA 003/2022 (SIMP 000010-026/2022). 115. Proc. 12206/2024. 01ª Promotoria  
2 de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 002/2023- (SIMP 2040-509/2022). 116. Proc.  
3 12207/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000785-  
4 509/2020). 117. Proc. 12209/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra.  
5 PA (SIMP 000799-280/2022). 118. Proc. 12211/2024. Promotoria de Justiça da Comarca  
6 de Codó. IC (SIMP 002153-259/2021). 119. Proc. 12213/2024. 02ª Promotoria de Justiça  
7 da Comarca de Itapecuru Mirim. IC (SIMP 003055-276/2018). 120. Proc. 12215/2024. 01ª  
8 Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PASS (SIMP 000980-283/2023). 121.  
9 Proc. 12224/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 4450-  
10 257/2021). 122. Proc. 12227/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de  
11 Timon. IC (SIMP 002798-252/2018). 123. Proc. 12251/2024. 03ª Promotoria de Justiça  
12 Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 002798-252/2018). 124. Proc. 12252/2024.  
13 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 005102-  
14 252/2022). 125. Proc. 12253/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu.  
15 PA (SIMP 000571-283/2023). 126. Proc. 12255/2024. Promotoria de Justiça da Comarca  
16 de Vitória do Mearim. PASS (SIMP 000396-045/2022). 127. Proc. 12256/2024. Promotoria  
17 de Justiça da Comarca de Loreto. IC 02/20223 (SIMP: 000141-065-2022). 128. Proc.  
18 12258/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º  
19 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 366/2020 (SIMP 006320-500/2020).  
20 129. OFC-1ªPJEITZ – 1652024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de  
21 Imperatriz. IC (SIMP: 004429-253/2022). 130. Proc. 12328/2024. Promotoria de Justiça da  
22 Comarca de Loreto. IC 01/2023 - (SIMP: 000184-065/2022). 131. OFC-1ªPJEITZ –  
23 1642024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC (SIMP:  
24 003781-253/2023). 132. OFC-1ªPJSJR – 3372024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo  
25 Judiciário de São José de Ribamar. IC (SIMP 001303-509/2021). 133. Proc. 12268/2024.  
26 Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000812-012/2022). 134. Proc.  
27 12218/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000812-  
28 012/2022). 135. Proc. 12119/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo  
29 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 30/2019 –  
30 (SIMP 016456-500/2019). 136. Proc. 11935/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada  
31 de Bacabal. PA (SIMP 1035-257/2020). 137. Proc. 11861/2024. 02ª Promotoria de Justiça  
32 de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000345-276/2020). 138. Proc. 11792/2024. 09ª Promotoria  
33 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de  
34 Defesa do Meio Ambiente). PIC (SIMP 002102-509/2023). 139. Proc. 11791/2024. 09ª  
35 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de  
36 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 043756-500/2023). 140. Proc.  
37 11784/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º  
38 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 048444-500/2023). 141.  
39 Proc. 11740/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP  
40 001834-509/2019). 142. Proc. 11715/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do  
41 Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC  
42 13/2023 (SIMP: 002855-509/2022). 143. Proc. 11714/2024. 09ª Promotoria de Justiça  
43 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio  
44 Ambiente). IC 13/2023 (SIMP: 002855-509/2022). 144. Proc. 11709/2024. 09ª Promotoria  
45 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de  
46 Defesa do Meio Ambiente). IC 11/2023 (SIMP: 001503-509/2022). 145. Proc. 11590/2024.  
47 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de  
48 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 15/2021 (SIMP: 015432-500/2020). 146. Proc.





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 11499/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º  
2 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 23/2022 (SIMP: 014634-500/2021).  
3 147. Proc. 11428/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de  
4 São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 17/2022 – (SIMP:  
5 022726-500/2021). 148. Proc. 11184/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
6 Caxias. PA 017/2023 (SIMP 001843-254/2023). 149. Proc. 10866/2024. 09ª Promotoria de  
7 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa  
8 do Meio Ambiente). IC 05/2020 – (SIMP: 028337-500/2019). 150. Proc. 11180/2024. 05ª  
9 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 016/2023 (SIMP 001841-254/2023). 151.  
10 Proc. 10783/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São  
11 Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 19/2022 (SIMP: 025651-  
12 500/2021). **C) COMUNICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM**  
13 **INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 152. Proc. 11989/2024.  
14 Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. NF em PA (SIMP 005023-509/2023). 153.  
15 Proc. 12085/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF  
16 em PA 04/2024 (SIMP 004156-509/2023). 154. Proc. 12087/2024. 04ª Promotoria de  
17 Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF em PA 05/2024 (SIMP 003794-  
18 509/2023). 155. Proc. 12088/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço  
19 do Lumiar. PA 06/2024 (SIMP 002471-507/2023). 156. Proc. 12089/2024. 04ª Promotoria  
20 de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 07/2024 (SIMP 002105-507/2023).  
21 157. OFC-2ªPJPRD – 1312024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra.  
22 NF em PA (SIMP 000153-280/2024). 158. PORTARIA-4ªPJESLZ – 242024. 04ª  
23 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de  
24 Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 24131-500/2023). 159. PORTARIA-4ªPJESLZ –  
25 252024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º  
26 Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 24196-500/2023). 160. OFC-2ªPJPRD  
27 – 1222024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF em PASS  
28 (SIMP 001541-280/2023). 161. OFC-8ªPJESPSLS – 5052024. 08ª Promotoria de Justiça  
29 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio  
30 Ambiente). NF (SIMP 024989-500/2024) em IC 484/2024. 162. Proc. 12284/2024. 08ª  
31 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de  
32 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP nº. 483/2024. SIMP nº 025011-500/2024. 163.  
33 Proc. 11497/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São  
34 Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 000323-509/2024 em PP.  
35 164. Proc. 11496/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de  
36 São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 27/2024 (SIMP:  
37 000466-509/2024). 165. PORTARIA-9ªPJESPSLS – 312024. 09ª Promotoria de Justiça  
38 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio  
39 Ambiente). NF (SIMP 00451-5092024) em IC. 166. Proc. 10780/2024. 09ª Promotoria de  
40 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa  
41 do Meio Ambiente). NF (SIMP 003973-500/2024) em IC. **D) COMUNICAÇÕES DE**  
42 **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO**  
43 **CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 167. Proc. 11928/2024. 01ª Promotoria  
44 de Justiça da Comarca de Itaipuru Mirim. PASS (SIMP 001326-509/2024). 168. Proc.  
45 11981/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000190-058/2024).  
46 169. Proc. 12260/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. IC (SIMP  
47 000650-074/2023). 170. Proc. 12062/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do  
48 Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 30/2024 (SIMP: 000635-509/2024). 171. Proc. 11618/2024. 09ª Promotoria de Justiça  
2 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio  
3 Ambiente). PP em IC (SIMP 002768-509/2023). 172. Proc. 11533/2024. 09ª Promotoria de  
4 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa  
5 do Meio Ambiente). IC 28/2024 (SIMP: 004140-500/2024). 173. Proc. 11187/2024. 08ª  
6 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de  
7 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 482/2024. (SIMP 000710-509/2024). 174. Proc.  
8 11425/2024. 34ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º  
9 Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP (SIMP  
10 004474-509/2024). **E) REMOÇÃO – ENTRANCIA FINAL. Edital 22/2024 (Proc.**  
11 **10854/2024): 24ª Promotoria Criminal do Termo Judiciário de São Luís (4º Promotor**  
12 **de Justiça de Entorpecentes), da Comarca da Ilha de São Luís (2ª Remoção).** Critério –  
13 antiguidade. Conselheiro Relator: Francisco das Chagas Barros de Sousa. Promotores de  
14 Justiça inscritos: 1. Samaroni de Sousa Maia, posição 80ª, req. 379770 (29ª Criminal/5º  
15 Júri); 2. Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, posição 87ª, req. 380024 (60ª Espec./5º Subst.  
16 Plena); 3. Gilberto Camara França Júnior, posição 88ª, req. 379934 (61ª Espec./6º Subst.  
17 Plena); 4. Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto, posição 90º, req. 379797 (66ª  
18 Espec./11º Subst. Plena); 5. Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes, posição 99ª, req.  
19 379781 (37ª Criminal/2º Crime Organizado); 6. José Márcio Maia Alves, posição 113ª, req.  
20 379838 (8ª São José de Ribamar); 7. Ana Carolina Cordeiro de Mendonça, posição 114ª,  
21 req. 379850 (52ª Espec./4º Distrital); 8. Albert Lages Mendes, posição 117ª, req. 379848  
22 (55ª Espec./ 7º Distrital); 9. Frederik Bacellar Ribeiro, posição 119ª, req. 379762 (1ª São  
23 José de Ribamar); 10. Nahyma Ribeiro Abas, posição 121ª, req. 379815 (64ª Espec./9º  
24 Subst. Plena); 11. Paulo José Miranda Goulart, posição 122ª, req. 379782 (59ª Espec./4ª  
25 Subst. Plena). **Preliminarmente:** Homologada a desistência do Promotor de Justiça  
26 Gilberto Câmara França Júnior. Decisão unânime. Acolhida a impugnação da inscrição do  
27 Promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia, pelo não preenchimento de requisito  
28 disposto no art. 87, inciso I, da Lei Complementar nº. 13/91. Decisão unânime.  
29 **ACÓRDÃO DO CONSELHO SUPERIOR:** Removida, pelo critério de antiguidade, a  
30 Promotora de Justiça Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, da 62ª Promotoria de Justiça  
31 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 4º Promotor de Justiça de Substituição  
32 Plena, para a 23ª Promotoria Criminal do Termo Judiciário de São Luís - 4º Promotor de  
33 Justiça de Entorpecentes, da Comarca da Ilha de São Luís, ambas de entrância final, nos  
34 termos do Edital 22/2024 (Proc. 10854/2024). **Votaram os Conselheiros:** Dr. Francisco  
35 das Chagas Barros de Sousa (relator), Dra. Lize da Maria Brandão de Sá Costa, Dr.  
36 Joaquim Henrique da Carvalho Lobato, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, Dra.  
37 Regina Maria da Costa Leite, Dra. Maria Luiza Ribeiro Martins, Corregedora-Geral *em*  
38 *exercício* e Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*.//////////  
39 **F) PROCESSOS PARA JULGAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ**  
40 **DE CASTRO FERREIRA** Processos relatados pelo Subprocurador para Assuntos Jurídicos, Dr.  
41 Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*. **1. Proc. SIMP nº 000465-**  
42 **509/2019 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Impera-  
43 triz /MA. Promotor de Justiça: Tiago Quintanilha Nogueira (substituto). Assunto: apurar possíveis  
44 irregularidades na contratação e execução de publicidade institucional da Câmara Municipal de  
45 Imperatriz pela Empresa Star Mídia e Publicidade Ltda. INQUÉRITO CIVIL – SIMP Nº 000465-  
46 509/2019, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRA-  
47 TAÇÃO E EXECUÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
48 IMPERATRIZ PELA EMPRESA START MÍDIA E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ  
49 17.878.002/0001-80), NOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019. CÓPIA DO CONTRATO





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 012/2018, EXTRAÍDO DO SACOP/TCE. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES À CÂMARA  
2 MUNICIPAL. REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AO NÚCLEO REGIONAL DA  
3 ASSESSORIA TÉCNICA DE IMPERATRIZ PARA A LAVRATURA DE PARECER TÉCNICO.  
4 IRREGULARIDADES DE CARÁTER FORMAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE CONDUTA  
5 EFETIVAMENTE CRIMINOSA OU CARACTERIZADORA DE ATO DE IMPROBIDADE  
6 ADMINISTRATIVA. NOTIFICAÇÃO PARA OITIVA DE AGENTES PÚBLICOS E INVESTI-  
7 GADOS. PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE CRIME LICITA-  
8 TÓRIO POR PARTE DOS ENVOLVIDOS. NÃO COMPROVAÇÃO. ENRIQUECIMENTO ILÍ-  
9 CITO OU LESÃO AO ERÁRIO DECORRENTE DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CER-  
10 TAME OU DA EXECUÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO. AUSÊNCIA DE PROVAS. PRO-  
11 MOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE**  
12 **ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 2. Proc. SIMP nº 000055-028/2022 (eletrôni-**  
13 **co).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz /MA. Promotor de  
14 Justiça: José Artur Del Toso Júnior. Assunto: acompanhar a irregularidade de compras sem apresen-  
15 tação de produtos realizadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Montes Altos/MA com as  
16 empresas Circuito Aberto Ltda e Morais Papelaria LTDA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-  
17 VO - 000055-028/2022- SIMP, INSTAURADO COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR A IRRE-  
18 GULARIDADE DE COMPRAS SEM APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS REALIZADAS PELO  
19 PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTES ALTOS/MA COM AS EMPRE-  
20 SAS CIRCUITO ABERTO LTDA E MORAIS PAPELARIA LTDA. OFÍCIO ENCAMINHADO À  
21 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA SOLICITANDO CÓPIAS DOS PROCESSOS  
22 LICITATÓRIOS E DOS CONTRATOS COM AS EMPRESAS CIRCUITO ABERTO LTDA. E  
23 MORAIS PAPELARIA LTDA. JUNTADA DA RESPOSTA AO OFÍCIO. REMESSA DOS AU-  
24 TOS À ASSESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA FINS DE ANÁLISE  
25 QUANTO A REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS.  
26 PARECER TÉCNICO PTC-NATARPOLOITZ – 442023. PRECEITOS LEGAIS IGNORADOS.  
27 MERCADORIAS ENTREGUES. DANO AO ERÁRIO NÃO CONSTATADO. INEXISTÊNCIA  
28 DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE  
29 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVA-**  
30 **MENTO. DECISÃO UNÂNIME. CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA**  
31 **RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** Processos relatados pela Procuradora de Justiça Maria  
32 Luiza Ribeiro Martins, Corregedora-Geral *em exercício*. **3. Proc. SIMP nº 000552-278/2021**  
33 **(eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras /MA. Promotora de Jus-  
34 tiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira. Assunto: verificar a regularidade de contratação de servi-  
35 dores sem concurso público, em Pedreiras/MA, no que se refere à observância da Lei de Responsa-  
36 bilidade Fiscal. INQUÉRITO CIVIL Nº 000552-278/2021. VERIFICAR A REGULARIDADE DE  
37 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO, EM PEDREIRAS/MA, NO  
38 QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DESNE-  
39 CESSIDADE DE CONTINUIDADE DO PRESENTE INQUÉRITO, EM RAZÃO DA TRAMI-  
40 TAÇÃO DE PROCESSO EXTRAJUDICIAL DE MESMO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUI-  
41 VAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. ENUNCIADO 11/2016- CSMP. **DEVOLU-**  
42 **ÇÃO DOS AUTOS PARA APENSAMENTO AOS AUTOS PRINCIPAIS NA PROMOTORIA**  
43 **DE JUSTIÇA DE ORIGEM. DECISÃO UNÂNIME. 4. Proc. SIMP nº 000045-050/2018**  
44 **(eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA. Pro-  
45 motor de Justiça: Rogernilson Ericeira Chaves. Assunto: investigar possíveis irregularidades na  
46 contratação da empresa MHB Serviços Ltda – ME (pregão presencial nº. 04/2017), pela câmara  
47 municipal de veradores de Olinda Nova do Maranhão para fins de prestação de serviços contábeis,  
48 no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). INQUÉRITO CIVIL Nº.000045-050/2018.  
49 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES  
50 NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MHB SERVIÇOS LTDA – ME (PREGÃO PRESENCIAL  
51 Nº. 04/2017), PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE OLINDA NOVA DO MA-  
52 RANHÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, NO VALOR DE





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O  
2 PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMO-**  
3 **LOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 5. Proc. SIMP nº 000059-**  
4 **067/2020 (eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Mara-  
5 nhão/MA. Promotor de Justiça: Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho. Assunto: apurar denúncia de  
6 recebimento dos vencimentos sem a devida prestação do serviço por parte do sr. Bismark Moraes  
7 Salazar. INQUÉRITO CIVIL Nº. 000059-067/2020. APURAR DENÚNCIA DE RECEBIMENTO  
8 DOS VENCIMENTOS SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR PARTE DO SR.  
9 BISMARK MORAIS SALAZAR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMEN-  
10 TO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE**  
11 **ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 6. Proc. SIMP nº 000186-070/2019 (eletrôni-**  
12 **co).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA. Promotora de  
13 Justiça: Cristiane dos Santos Donatini. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administramen-  
14 ta, relativos a movimentação de verbas do “Fundo Municipal de Saúde” e do “Fundo Municipal de  
15 Assistência Social” do Município de São Pedro da Água Branca/MA. INQUÉRITO CIVIL INS-  
16 TAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE AD-  
17 MINISTRATIVA, RELATIVOS A MOVIMENTAÇÃO DE VERBAS DO “FUNDO MUNICIPAL  
18 DE SAÚDE” E DO “FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE  
19 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. INEXISTENTE  
20 MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA  
21 PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.  
22 **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 7. Proc. SIMP nº**  
23 **000321-259/2018 (1 volume).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA.  
24 Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares. Assunto: Apurar notícia fraude no processo de licita-  
25 ção na modalidade Carta Convite, que culminou com a contratação da empresa Vieira Bezerra Ltda,  
26 para a realização das festividades de aniversário da cidade de Codó/MA do ano de 2010. INQUÉ-  
27 RITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR NOTÍCIA FRAUDE NO  
28 PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, QUE CULMINOU COM  
29 A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIEIRA BEZERRA LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DAS  
30 FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CODÓ/MA DO ANO DE 2010. OCOR-  
31 RÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CI-  
32 VIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRI-  
33 TO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**  
34 **DECISÃO UNÂNIME. 8. Proc. SIMP nº 001189-259/2015 (3 volumes).** Origem: 1ª Promo-  
35 toria de Justiça da Comarca de Codó/MA. Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares. Assunto:  
36 Apurar a execução do Convênio nº 261 CV/2013, firmado entre o Município de Codó e o Estado  
37 do Maranhão, por meio de sua Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Fa-  
38 miliar – SEDES, para o melhoramento de caminho de acesso na zona rural do citado município.  
39 INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A EXECUÇÃO DO  
40 CONVÊNIO Nº 261 CV/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CODÓ E O ESTADO DO  
41 MARANHÃO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
42 SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDES, PARA O MELHORAMENTO DE CAMI-  
43 NHO DE ACESSO NA ZONA RURAL DO CITADO MUNICÍPIO. NÃO COMPROVAÇÃO DE  
44 ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. INEXIS-  
45 TENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA  
46 CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVA-  
47 MENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 9. Proc. SIMP**  
48 **nº 003087-509/2023 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de  
49 Santa Inês/MA. Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos. Assunto: Apurar suposta frustra-  
50 ção, em ofensa à imparcialidade, do caráter concorrencial do processo seletivo para seleção de pro-  
51 fessores na Universidade Estadual do Maranhão, campus Santa Inês, regido pelo Edital nº 69/2022-  
52 GR/UEMA. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOS-





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 TA FRUSTRAÇÃO, EM OFENSA À IMPARCIALIDADE, DO CARÁTER CONCORRENCIAL  
2 DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES NA UNIVERSIDADE ES-  
3 TADUAL DO MARANHÃO, CAMPUS SANTA INÊS, REGIDO PELO EDITAL Nº 69/2022-  
4 GR/UEMA. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA  
5 CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVA-  
6 MENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 10. Proc.**  
7 **SIMP nº 001488-253/2024 (eletrônico).** Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comar-  
8 ca de Imperatriz/MA. Promotora de Justiça: Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. Assunto:  
9 Apurar supostas infrações penais cometidas pela ex-funcionária do Cartório Extrajudicial do 6º  
10 Ofício de Imperatriz/MA, DEA BARROS, e por ANGRA DIAS DA SILVA, que recebeu, em sua  
11 conta, valores decorrentes da fraude. NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA COM A FINALIDADE  
12 DE APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES PENAIS COMETIDAS PELA EX-FUNCIONÁRIA DO  
13 CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA, DEA BARROS, E POR  
14 ANGRA DIAS DA SILVA, QUE RECEBEU, EM SUA CONTA, VALORES DECORRENTES DA  
15 FRAUDE. CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ INVESTIGAR  
16 EVENTUAIS IRREGULARIDADES. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO.**  
17 **ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. DECISÃO UNÂNIME.**  
18 **11. Proc. SIMP nº 001343-506/2022 (eletrônico).** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São  
19 José de Ribamar/MA. Recorrente: João Batista Luna de Oliveira. Recorrido: Promotor de Justiça  
20 Carlos Augusto Soares. Assunto: Recurso administrativo contra decisão de arquivamento do proce-  
21 dimento administrativo, que visa apurar reclamações noticiadas pela pessoa idosa/PCD João Batista  
22 Luna de Oliveira, bem como o acompanhamento social de saúde do referido idoso. RECURSO  
23 ADMINISTRATIVO Nº 001343-506/2022. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR  
24 RECLAMAÇÕES NOTICIADAS PELA PESSOA IDOSA/PCD JOÃO BATISTA LUNA DE  
25 OLIVEIRA, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE SAÚDE DO REFERIDO  
26 IDOSO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PRO-  
27 CEDIMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO  
28 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO APRESENTADO, NOS MOLDES DO ART. 13 DA RE-  
29 COMENDAÇÃO Nº 174/2017 – CNMP. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E**  
30 **DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. 12. Proc. SIMP nº 001752-509/2024 (eletrônico).**  
31 **Retirado de pauta a pedido do Relator. CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA**  
32 **DA COSTA LEITE 13. Proc. SIMP nº 000121-509/2020 (eletrônico).** Origem: 9ª Promotoria  
33 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça: Cláudio Rebêlo  
34 Correia Alencar. Assunto: Apurar possível dano ambiental relativo ao abate clandestino de animais  
35 na Granja Santa Rosa, localizada na Rua do Carnaval, nº 100, Vila Luizão, nesta cidade. INQUÉ-  
36 RITO CIVIL. SIMP Nº 000121-509/2020. APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL RELATI-  
37 VO AO ABATE CLANDESTINO DE ANIMAIS NA GRANJA SANTA ROSA LOCALIZADA  
38 NA RUA CARNAVAL, Nº 100, VILA LUIZÃO, NESTA CIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZA-  
39 DAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL.  
40 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO**  
41 **UNÂNIME. 14. Proc. SIMP nº 000322-507/2016 (2 volumes).** Origem: 4ª Promotoria de  
42 Justiça de Paço do Lumiar/MA. Promotor de Justiça: Jorge Luís Ribeiro de Araújo. Assunto: Apu-  
43 rar ausência de rede pública de água e esgoto no conjunto Paranã II em Paço do Lumiar/MA. IN-  
44 QUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000322-507/2016. APURAR AUSÊNCIA DE REDE PÚBLICA DE  
45 ÁGUA E ESGOTO NO CONJUNTO PARANÃ II EM PAÇO DO LUMIAR/MA. DILIGÊN-  
46 CIAS REALIZADAS. CUMPRIDO OBJETIVO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PRO-  
47 POSITURA DE AÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE AR-**  
48 **QUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 15. Proc. SIMP nº 000715-030/2017 (eletrônico).**  
49 Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba/MA. Promotor de Justiça: Rodrigo Alves  
50 Cantanhede. Assunto: Apurar Inquérito Civil na qual relata a ausência de prestação de contas dos  
51 recursos recebidos pelo Caixa Escolar Centro de Ensino Nina Rodrigues pelo ex gestor Gilmar dos  
52 Reis no exercício de 2013 a 2016. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000715-030/2017. APURAR





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 INQUÉRITO CIVIL NA QUAL RELATA A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS  
2 RECURSOS RECEBIDOS PELO CAIXA ESCOLAR CENTRO DE ENSINO NINA RODRI-  
3 GUES PELO EX GESTOR GILMAR DOS REIS NO EXERCÍCIO DE 2013 A 2016. DILIGÊN-  
4 CIAS REALIZADAS. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. PRESCRIÇÃO.  
5 AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUI-  
6 VAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 16. Proc.**  
7 **SIMP nº 001937-509/2023 (eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São  
8 Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Promotor de Justiça: Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho. As-  
9 sunto: Apurar denúncia registrada na Ouvidoria do Ministério Público de ausência de publicação no  
10 Portal da Transparência do município de São Luís Gonzaga do Maranhão das licitações e contratos  
11 realizados desde o ano de 2022. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001937-509/2023 APURAR DE-  
12 NÚNCIA REGISTRADA NA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE AUSÊNCIA DE  
13 PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GON-  
14 ZAGA DO MARANHÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADOS DESDE O ANO  
15 DE 2022. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OBJETIVO CUMPRIDO. AUSÊNCIA DE JUSTA  
16 CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLO-**  
17 **GAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 17. Proc. SIMP nº 001999-**  
18 **509/2024 (eletrônico).** Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de  
19 São Luís. Recorrente: João Mendonça Ewerton. Recorrido: Promotor de Justiça Luís Fernando  
20 Cabral Barreto Júnior. Assunto: Recurso Administrativo interposto acerca do arquivamento da No-  
21 tícia de Fato que solicita a restauração do monumento de São Marçal no bairro do João Paulo, nesta  
22 capital. NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO  
23 ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 001999-509/2024. TRATA-SE DE REPRESENTA-  
24 TÃO FORMULADA PELO SR. JOÃO MENDONÇA EWERTON, SOLICITANDO PROVI-  
25 DÊNCIAS PARA A RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO DE SÃO MARÇAL NO BAIRRO DO  
26 JOÃO PAULO, NESTA CAPITAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO HÁ JUSTA CAUSA  
27 PARA CONTINUIDADE DO FEITO. INEXISTÊNCIA DE PERIGO IMINENTE E CRIME AM-  
28 BIENTAL. PODER DISCRICIONÁRIO DO MUNICÍPIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.  
29 **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME. CON-**  
30 **SELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA** Processos relatados pela Con-  
31 selheira Suplente Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa. **18. Proc. SIMP nº 000850-**  
32 **266.2020 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana/MA. Promotora  
33 de Justiça: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Assunto: apurar a existência de possível ilegali-  
34 dade na tramitação de projeto de lei, em curso perante a Câmara de Vereadores de Viana. PRO-  
35 CEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE NOTÍCIA DE  
36 FATO, VISANDO APURAR A EXISTÊNCIA DE POSSÍVEL ILEGALIDADE NA TRAMITA-  
37 ÇÃO DE PROJETO DE LEI, EM CURSO PERANTE A CÂMARA DE VEREADORES DE VI-  
38 ANA. DENÚNCIA DE QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO SERIA DESTINADO A  
39 CONCEDER INDENIZAÇÃO SUPOSTAMENTE INDEVIDA A PARTICULAR, BEM COMO A  
40 AUTORIZAR A DISTRIBUIÇÃO ILÍCITA DE TÍTULOS DE TERRA A MORADORES DO  
41 BAIRRO VILA ZIZI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILI-  
42 GÊNCIAS, DE QUE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO RE-  
43 FERIDO TERRENO SE ENCONTRA AINDA PENDENTE DE FINALIZAÇÃO. APROVAÇÃO  
44 DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE NÃO IMPLICOU REPASSE DE VERBAS PÚBLI-  
45 CAS AO PROPRIETÁRIO DA ÁREA, QUE CONTINUA COMO SEU LEGÍTIMO DONO,  
46 TAMPOUCO DISTRIBUIÇÃO IRREGULAR DE TÍTULOS DE TERRA. AUSÊNCIA, NOS  
47 AUTOS, DE EVIDÊNCIA DE PREJUÍZO OU DANO AO ERÁRIO EM DECORRÊNCIA DOS  
48 FATOS DENUNCIADOS. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA  
49 CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INEXISTÊNCIA DE  
50 ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR A PRO-  
51 POSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECI-**  
52 **SÃO UNÂNIME. 19. Proc. SIMP nº 002997-509.2023 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 de Justiça da Comarca de Presidente Dutra/MA. Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo. Assunto: apurar denúncia de que a servidora Maria Célia Pereira da Silva, nomeada como Assessora Executiva do Município de Presidente Dutra, receberia proventos da municipalidade, sem a correspondente contraprestação de serviços. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA APRESENTADA JUNTO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. RELATO DE QUE A SERVIDORA MARIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, NOMEADA COMO ASSESSORA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, RECEBERIA PROVENTOS DA MUNICIPALIDADE, SEM A CORRESPONDENTE CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A SITUAÇÃO IRREGULAR NOTICIADA RESTOU EFETIVAMENTE CORRIGIDA, MEDIANTE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA INVESTIGADA. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 20. Proc. SIMP nº 022582-500/2021 (eletrônico).** Origem: 41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça: José Augusto Cutrim Gomes (substituto). Assunto: apurar eventuais irregularidades na condução do processo licitatório Concorrência nº 001/2021-CSL/MOB, realizado pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), cujo objeto é a concessão de serviço público do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros, veículos e cargas do Estado do Maranhão. INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA COM O FIM DE APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CSL/MOB, REALIZADO PELA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (MOB), CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS DO ESTADO DO MARANHÃO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CERTAME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL (REC-37ªPJESPSLS – 12022) AO PRESIDENTE DA MOB, VISANDO SANAR OS VÍCIOS APONTADOS. PENDÊNCIA DE CUMPRIMENTO DA QUESTÃO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CORRESPONDENTE (PROCESSO Nº 0839689-93.2022.8.10.0001). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Esvaziamento do objeto. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 21. Proc. SIMP nº 031120-500/2021 (eletrônico).** Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça: Claudio Rebelo Correia Alencar. Assunto: apurar notícia de situação de vulnerabilidade da idosa Leonice Lopes Vasconcelos no bairro da Cohab. INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA ENCAMINHADA À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, NOTICIANDO QUE A IDOSA LEONICE LOPES VASCONCELOS ESTARIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E COM O ACÚMULO DE GRANDE QUANTIDADE DE GATOS EM SUA RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB ANIL III, NESTA CIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE TER HAVIDO MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES EXISTENTES À ÉPOCA DA COMUNICAÇÃO, POIS SEGUNDO RELATÓRIOS SITUACIONAIS ELABORADOS PELA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONAS - UVZ O PROBLEMA FOI SANADO. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 22. Proc. SIMP nº 012970-500/2020 (eletrônico).** Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Jus-





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 tiça: Claudio Rebelo Correia Alencar. Assunto: apurar relato de que autoridades do Município de  
2 São Luís e do Estado do Maranhão não estavam comparecendo aos debates com participação popu-  
3 lar, visando à soluções dos problemas da comunidade da Cidade Olímpica. PROCEDIMENTO  
4 ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚN-  
5 CIA APRESENTADA JUNTO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
6 MARANHÃO. RELATO DE QUE AUTORIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS E DO ES-  
7 TADO DO MARANHÃO NÃO ESTAVAM COMPARECENDO AOS DEBATES COM PARTI-  
8 CIPAÇÃO POPULAR, VISANDO À SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS DA COMUNIDADE DA  
9 CIDADE OLÍMPICA, ESPECIALMENTE A REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO RIO  
10 DA MATA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE  
11 QUE A SITUAÇÃO NOTICIADA RESTOU EFETIVAMENTE CORRIGIDA, MEDIANTE A  
12 INICIALIZAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA E CANALIZAÇÃO DE  
13 DRENAGEM PROFUNDA NO LOCAL. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FAL-  
14 TA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊN-  
15 CIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR  
16 A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**  
17 **DECISÃO UNÂNIME. CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVA-**  
18 **LHO LOBATO 23. Processo Administrativo Nº 10861/2024.** Apenso ao Processo Adminis-  
19 trativo - DIGIDOC nº. 9051/2023. Assunto: Pedido de Autorização de Afastamento – MESTRADO.  
20 Requerente: Promotora de Justiça ALESSANDRA DARUB ALVES. Relator: Procurador de Justiça  
21 Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. Ementa: Processo Administrativo Nº 10861/2024.  
22 Apenso ao Processo Administrativo DIGIDOC nº. 9051/2023. Solicitação de Autorização  
23 de Afastamento para frequentar o Curso de Mestrado em Ciências Criminológico Forense,  
24 pela Universidade de Ciências Empresariais e Sociais (UCES) Argentina. Presentes os re-  
25 quisitos de admissibilidade. Preenchidos todos os requisitos legais da Lei Nacional do Mi-  
26 nistério Público (Lei nº. 8.625/1993), inciso XI, do art. 15: da Lei Complementar Estadual  
27 nº. 013/1991, art. 15, inciso XII, e na Resolução nº. 07/2004/CSMP, VOTO pelo deferi-  
28 mento do Pedido e pela Autorização pelo CSMP. **Aprovado, por unanimidade, o pedido**  
29 **de afastamento da Promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, para frequentar o**  
30 **Curso de Mestrado em Ciências Criminológico Forense, pela Universidade de Ciên-**  
31 **cias Empresariais e Sociais (UCES) – Argentina, podendo afastar-se por 15 (quinze)**  
32 **dias, a cada 06 (seis) meses, sendo o segundo período de 15 a 31 de julho de 2024, nos**  
33 **termos do voto do Conselheiro Relator Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. 24.**  
34 **Proc. SIMP nº 000638-252/2018 (eletrônico).** Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada  
35 da Comarca de Timon/MA. Promotor de Justiça: Nelson Nedes Ribeiro Guimarães. (Respondendo).  
36 Assunto: apurar e afastar danos sociais e ambientais oriundos de práticas irregulares por parte do  
37 “Bar do Armando”, localizado na Rua Duque de Caxias, Bairro Mangueira em Timon/MA. IN-  
38 QUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000638-252/2018 - ARQUIVAMENTO. APURAR E AFASTAR DA-  
39 NOS SOCIAIS E AMBIENTAIS ORIUNDOS DE PRÁTICAS IRREGULARES POR PARTE DO  
40 “BAR DO ARMANDO”, LOCALIZADO EM TIMON/MA. OCUPAÇÃO. IRREGULAR DE  
41 CALÇADA. COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO EM SEGUIR O  
42 CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO. DEMANDA SOLUCIONADA. FALTA DE INTE-  
43 RESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVA-**  
44 **MENTO. DECISÃO UNÂNIME. 25. Proc. SIMP nº 000132-278-2019 (eletrônico).** Origem:  
45 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras – MA. Promotora de Justiça: Marina Carneiro  
46 Lima de Oliveira. Assunto: apurar a regularidade do procedimento licitatório na modalidade pregão  
47 presencial nº 046-2013 e dos pagamentos efetuados a empresa J DE S SILVA (RAPISÓDIO), no  
48 Município de Pedreiras, sob responsabilidade do então Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Paulo  
49 Rogério de Medeiros Silva. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000132-278-2019 - ARQUIVAMENTO.  
50 APURAR A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE  
51 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-2013 E DOS PAGAMENTOS EFETUADOS A EMPRESA J DE

13





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 S SILVA (RAPISÓDIO), COM A QUAL O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS MANTINHA CON-  
2 TRATO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.  
3 PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO. FALTA DE INTERESSE DE  
4 AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**  
5 **DECISÃO UNÂNIME. 26. Proc. SIMP nº 002616-506/2018 (eletrônico).** Origem: 1ª Pro-  
6 motoria de Justiça da Comarca de Pedreiras – MA. Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de  
7 Oliveira. Assunto: apurar possível situação de repasse a menor pelo município de São José de Ri-  
8 bamar ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no ano de 2016. INQUÉ-  
9 RITO CIVIL SIMP Nº 002616-506/2018 - ARQUIVAMENTO. APURAR REPASSE A MENOR  
10 PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
11 DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO ANO DE 2016. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE  
12 COMPROVAÇÃO DE DOLO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUI-  
13 VAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 27. Proc.**  
14 **SIMP nº 005922-253/2021 (eletrônico).** Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da  
15 Comarca de Imperatriz/MA. Promotor de Justiça: Jadilson Cirqueira de Sousa. Assunto: apurar as  
16 implantações dos denominados loteamentos de chácaras Paraíso das Águas I, II, III e IV e Ribeirão  
17 Dantas, situados no município de Governador Edson Lobão. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº  
18 005922-253/2021- ARQUIVAMENTO. APURAR AS IMPLANTAÇÕES DOS DENOMINADOS  
19 LOTEAMENTOS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO, COM  
20 CARACTERÍSTICAS URBANA EM ZONA RURAL, COM NOTÍCIAS DE VENDAS DE LO-  
21 TES A TERCEIROS, SEM APROVAÇÃO PELO PODER PÚBLICO, SEM LICENCIAMENTO  
22 AMBIENTAL E SEM O DEVIDO REGISTRO IMOBILIÁRIO. CONVÊNIO ENTRE O MUNI-  
23 CÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO E O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁ-  
24 RIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJMA. PROCEDIMENTO ADMINIS-  
25 TRATIVO, SIMP 005903- 253/2023 PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE REGULARIZA-  
26 ÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMO-  
27 ÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂ-**  
28 **NIME.** Nada mais havendo a tratar, eu, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Procurador de Jus-  
29 tiça e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e  
30 aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São  
31 Luís, 11 de julho de 2024.//

32 Dr. Orfileno Bezerra Neto

33 Dra. Maria Luiza Ribeiro Martins

34 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

35 Dra. Regina Maria da Costa Leite

36 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

37 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

38 Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa